



ALTINHO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2024 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO E A EMPRESA W L E ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALTINHO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 10.091.502/0001-29, com sede na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho-PE, neste ato representado pelo seu prefeito, o Sr.º **Orlando José da Silva**, brasileiro, casado, capaz, residente neste Município, portador do RG nº. 5.928.306 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 775.201.134-68, e como **CONTRATADA**, a empresa **W L E ENGENHARIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 42.902.400/0001-32, com sede na Rua Petronildo Santa Cruz, nº 36, Sala 06; Edef. Gal. Dona Argemira, Centro, na cidade de Panelas-PE, representada legalmente pelo Sr.º **Lenildo Edson da Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente domiciliado em Panelas/PE, com fulcro no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2024**, realizado sob a modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 002/2024**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO DE VALOR**, nos termos da Lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **REPROGRAMAÇÃO** de valor no Contrato nº 047/2024, que tem por objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para construção de passagens molhadas em diversas estradas vicinais da Zona Rural, no Município de Altinho/PE, conforme parecer, justificativa técnica e planilha orçamentária que fazem parte integrante, deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Em virtude das alterações fica adicionado ao contrato o valor de **RS 130.246,56 (cento e trinta mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, equivalente ao percentual de 24,04%, ao valor do contrato originário de **RS 541.870,65 (quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, passando o valor total da obra para **RS 672.127,17 (seiscentos e setenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e dezessete centavos)**. Conforme planilha de reprogramação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente alteração correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Altinho

Órgão Orçamentário: 25000 – SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

W L E ENGENHARIA LTDA

Orlando José da Silva
Prefeito
775 210 134-68



Unidade Orçamentária: 25100 – SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 1502 - Infraestrutura Urbana

Ação: 1.16 – Pavimentação de vias de acesso, calçamentos e meio-fio

Despesa 240: 4.4.90.51.00 – Aplicações Diretas – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 103400 – Outros Convênios e Recursos Vinculados

Despesa 241: 4.4.90.51.00 – Aplicações Diretas – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 103400 – Recursos Próprios – Não vinculados

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraíndo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Altinho – PE, 21 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO – PE

Orlando José da Silva

CONTRATANTE

W L E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 06.502.409/0001-29

W L E ENGENHARIA LTDA

Lenildo Edson da Silva

CONTRATADA

Orlando José da Silva
Prefeito
775 210.134-68

TESTEMUNHAS:

Deidiane Corrêa de Lima: CPF/MF: 083.101.004-50
Gabriel Alves de Almeida: CPF/MF: 109.135.044-21

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br